



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 182

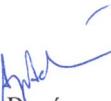
A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que preste as seguintes informações:

- existe a possibilidade de CENTRALIZAÇÃO DA FARMACINHA MUNICIPAL, uma vez que os moradores que utilizam a farmácia municipal necessitam de que ela esteja em local melhor localizado para acesso de toda a população aos medicamentos fornecidos pelo município.

Bom Despacho, 13 de dezembro de 2021.

  
Sâmara Diretora

  
Sildete Assistente Social

  
Paré